



PROTOCOLO	:	59994/2012
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	DENÚNCIA
DESCRIÇÃO	:	DENUNCIA REFERENTE ILEGALIDADE NA PORTARIA NR 032/2012/SEFAZ
RELATOR	:	GUILHERME ANTONIO MALUF

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de Recurso Ordinário (Protocolo n. 154474/2019) interposto pelo senhor Edmilson José dos Santos, em face do Acórdão n. 581/2018-TP, com objetivo de reformar a decisão do referido Acórdão, que conheceu e julgou procedente a Denúncia instaurada sob o n. 59994/2012.

Por meio de decisão (Documento n. 104869/2019), o Excelentíssimo Relator determinou a remessa dos autos a esta Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual para análise.

Contudo, entende-se que o tema do presente Recurso Ordinário compete à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa do TCE-MT n. 07/2018 – TP, parcialmente transcrito abaixo:

6. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

6.1 Competências

- Fiscalização dos atos e instrução das contas de governo dos Chefes dos Poderes Executivos Estadual e Municipais de Mato Grosso;
- Fiscalização da gestão da receita pública nas organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.

6.2 Temas de fiscalização

1. Receita Pública

- > Renúncia de receita pública;





- > Benefícios e incentivos fiscais;
- > Administração fazendária e tributária;
- > **Crédito tributário;**
- > Gestão da dívida ativa;
- > Impostos estaduais (ICMS, IPVA e ITCMD);
- > Impostos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI);
- > Postos fiscais;
- > Controles da receita pública;
- > Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) na área da receita pública¹⁵;
- > Outros temas relacionados à receita pública.

Diante do exposto, encaminha-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para adoção de providências cabíveis e prosseguimento processual.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

(assinatura digital)

ADRIANA OYERA BONILHA NEUHAUS

Secretária de Controle Externo de Administração Estadual

